TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO COMARCA DE ARARAQUARA 1º VARA DA FAZENDA PÚBLICA

Rua dos Libaneses, 1998, Fórum, Carmo - CEP 14801-425, Fone: (16) 3336-1888, Araraquara-SP - E-mail: araraqfaz@tjsp.jus.br

DESPACHO

Processo: 1501460-07.2018.8.26.0037 - Execução Fiscal Exeqüente: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Executado: Luiz Roberto Ferreira e outro

Juiz de Direito: João Baptista Galhardo Júnior

Vistos.

Proceda-se o desbloqueio BACENJUD de fl. 10/11, conforme

requerido.

Defiro a suspensão do feito por 180 dias.

Decorrido o prazo, dê-se nova vista ao exequente.

A inclusão no SERASA não se deu por ação deste Juízo. Assim,

eventual retirada deverá ser providenciada por qualquer das partes, podendo, para tanto, utilizar o site www.consumidor.gov.Br.

Int.

Araraquara, 18/07/2018.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA